

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA (426ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	31 de outubro de 2023	Horário:	Das 14:00 às 17:30
Local:	Sala de Reuniões de Diretoria da Matriz		
PRESENCAS			
Alfeu Luiz Abreu		Presidente	
Arnaldo Ferreira dos Santos		Conselheiro	
Edson Moritz Martins da Silva		Conselheiro	
Haneron Victor Marcos		Conselheiro	
Karla Celina Ghisi da Luz		Conselheira	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
Rita de Cássia Ferreira Volpato, Rosilda Santos, Tânia Mara Souza Regis e Ivan Gabriel Coutinho			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.1	Relatório Anual de Sustentabilidade 2022 – DF/RI – SGPe 78783/2023		
1.2	Relatório de Aprimoramento do Programa de Integridade do Grupo de Trabalho – GCR – SGPe 80542/2022		
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:			
1.1	<p>Relatório Anual de Sustentabilidade 2022 – DF/RI: Registrando a presença de Bianca dos Santos Ribeiro de Oliveira, responsável pela área de Relações com os investidores. A Conselheira Karla com a palavra informou que com relação ao Relatório de Sustentabilidade 2022, o documento foi submetido ao Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação (CESI) e ao Comitê de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC), e que após ajustes, ficou apto para aprovação. Sugeriu ainda que o Relatório seja mais sucinto e objetivo, abordando os assuntos relevantes e que, seja amplamente divulgado internamente na</p>		

	<p>Companhia, para conhecimento de todos os funcionários, tornando uma fonte de consulta de informações oficiais. Recomendou que a Portaria nº12/2020 que nomeou a Comissão Permanente de Sustentabilidade seja atualizada, sugerindo que a coordenação fique com a Gerência de Planejamento, para engajamento e comprometimento das áreas envolvidas. Por fim, recomendou a participação do CESI na elaboração do próximo Relatório de Sustentabilidade, que deve ser publicado até abril/2024 por conta das debêntures. O Presidente do Conselho, Sr. Alfeu sugeriu que para o próximo exercício, o Relatório de Sustentabilidade seja apresentado a cada trimestre e que ele seja atualizado mensalmente. Recomendou a contratação de uma empresa terceirizada para a elaboração do relatório, incluindo a revisão gramatical e redacional, bem como, elaboração do conteúdo com a participação ativa das áreas envolvidas . Acrescenta que o relatório deve ter uma linguagem acessível e ser disponibilizada aos investidores. Após as considerações a Sra. Bianca apresentou o Relatório de Sustentabilidade 2022, pontuando os indicadores operacionais, sociais e de sustentabilidade, explicando suas variações em relação ao exercício anterior. Destacou que o referido Relatório é de extrema importância, tendo em vista apresentar ao mercado a forma como a Companhia está sendo gerida. Com relação a abordagem referente ao índice de perdas de água, o Conselheiro Haneron solicitou a convocação da responsável pela área, Eng.ª Sheila Karoline Kusterko, para esclarecimentos em RCA futura. Colocado em votação, o Relatório de Sustentabilidade de 2022 foi aprovado por unanimidade, bem como autorizada a sua publicação.</p>
<p>1.2</p>	<p>Relatório de Aprimoramento do Programa de Integridade do Grupo de Trabalho – GCR: Registrando a presença de Paulo Silvestre Schmitt, Gerente de Conformidade, Controles Internos e Riscos. O Sr. Paulo informou que conforme prévia determinação do Conselho de Administração, foi apresentada a proposta da Diretoria Executiva para aprimoramento do Programa de Integridade, baseada nas recomendações contidas no relatório do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria do Conselho de Administração 08/2022, abordando os seguintes tópicos: implantação de um Canal de Denúncias de Integridade independente; implantação de uma Política de Consequências; e reformulação da estrutura organizacional de Compliance. Foram destacados os pontos convergentes e divergentes entre a proposta da Diretoria Executiva e respectivas recomendações do GT, momento em que os presentes discutiram sobre a viabilidade prática das alternativas colocadas para deliberação. O Presidente, Sr. Alfeu pontuou que em razão do curto espaço de tempo para o desenvolvimento do trabalho relacionado ao material elaborado pelo GT, não foi possível avançar com as discussões, no entanto, sugeriu que a proposta feita pela Diretoria Executiva, seja acatada por ter responsabilidade na condução da Casan. O Conselheiro Haneron é a favor da proposta da Diretoria Executiva e que havendo necessidade da alocação de um advogado para assumir a função de Gerente de Compliance, que a vaga da Procuradoria seja recomposta através da chamada de concurso de novo advogado</p>

para compor o quadro. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade a proposta da Diretoria com a recomendação de contratação de um advogado, via chamada de concurso público, para ocupar a vaga do advogado que assumirá a Gerência de Compliance.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presidente do Conselho, Sr. Alfeu informou que a Conselheira Tânia Mara Souza Regis, apresentou pedido de renúncia, e na oportunidade agradeceu em nome do Conselho de Administração, pelos serviços prestados, principalmente junto aos Comitês de Assessoramento contribuindo ativamente nas decisões inerentes ao Conselho de Administração.

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada pela Secretária, e enviada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.

ASSINATURAS

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

**ROSECLER ASSIS MARQUES DE
AGUIAR**
Secretária de Governança